

Lei nº 414

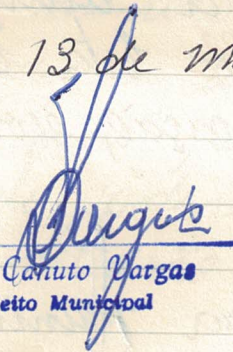
Dá outra Denominação a atual Avenida
Cândido Ulloa e Dá Outras Providências.

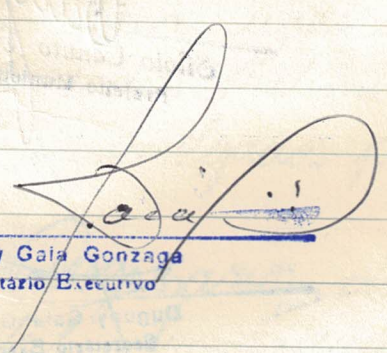
O povo de Bonfinópolis de Minas, através
de seus legítimos representantes na câmara municipal,
aprova a presente lei:

Art. 1º - A atual Avenida Cândido Ulloa
passará a denominar-se Av. Prgemiro Barbosa da
Silva "In memoriam" observado o prazo previsto na
lei Orgânica municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor a partir de sua pu-
blicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1991.


Silo Canuto Vargas
Prefeito Municipal


Duguay Gaia Gonzaga
Secretário Executivo